

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. José Carlos Junqueira de Araújo	

**Art. 1º.** Fica suprimido o art. 19 ao Projeto de Lei nº. 259/2015 – Mensagem nº. 36/2015.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Julho de 2015

**José Carlos Junqueira de Araújo**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O fundo deve ser utilizado para fazer frente as despesas para as quais foi idealizado e construído. A utilização de recursos de fundos finalísticos para fazer frente as despesas com pagamento de pessoal, dívida pública e custeio, configura-se em desvio de finalidade e comprometimento da receita pública com a área meio e não com a sua finalidade maior que é a entrega de bens e serviços a população.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Julho de 2015

**José Carlos Junqueira de Araújo**  
Deputado Estadual